



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 4.295/2014

O PREFEITO MUNICIPAL D SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º da Lei nº 4.167 de 06 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 23 de Maio de 2014.

  
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS  
Prefeito Municipal

  
MARINELY SANTOS MAGALHÃES  
Secretária de Planejamento Estratégico

PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 29/05/2014

*Senato*  
PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 28/05/2014  
*Jeovane*

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR R\$ 1,00
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
15.451.0100.2.053	Urbaniz., Ampl., Revital. e Melhoria Vias Públicas	4.4.90.51.00	1.000.0000	240.000
15.451.0100.2.055	Recuperação e Urbanização de Áreas Degradadas	4.4.90.51.00	1.000.0185	1.100.000
			1.000.0186	500.000
			1.502.0185	2.000.000
			1.502.0186	750.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.361.0160.2.091	Descentralização de Recursos Financeiros	3.3.50.43.00	1.101.0000	180.000
12.365.0160.2.091	Descentralização de Recursos Financeiros	3.3.50.43.00	1.101.0000	65.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.201.0000	1.920.000
10.301.0180.2.106	Melh. Ampl. Estrut. Física Serv. Aten. Prim. Saúde	4.4.90.51.00	1.201.0000	160.000
10.302.0190.2.107	Manter os Serviços da Rede Especializada	4.4.90.52.00	1.201.0000	25.000
10.303.0210.2.117	Ampliar Qual. Acesso Medicam. Essenc. Qual Seg. Ef	4.4.90.52.00	1.201.0000	65.000
<b>23.00.00</b>	<b>SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>			
<b>23.01.00</b>	<b>Sec. Trabalho, Emprego e Renda</b>			
08.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	4.4.90.52.00	1.000.0000	153.000
11.334.0490.2.267	Ampliar e Manter Postos de Atend. e Serviços SETER	3.3.90.14.00	1.502.0163	1.000
		3.3.90.33.00	1.502.0163	6.700
<b>TOTAL</b>				<b>7.165.700</b>



**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

				R\$ 1,00
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>02.00.00</b>	<b>COORDENADORIA DE GOVERNO</b>			
<b>02.01.00</b>	<b>Coordenadoria de Governo</b>			
08.244.0030.1.003	Rodas de Ação (Formação para Alunos e Familiares)	3.3.90.39.00	1.000.0000	100.000
08.244.0030.1.005	Iniciação Profissional e Cursos Profissionalizante	3.3.90.39.00	1.000.0000	50.000
08.244.0030.1.006	Estagio, Acomp. e Inclusão em Rede Produtiva	3.3.90.39.00	1.000.0000	50.000
04.122.0540.2.530	Manutenção dos Serviços de Transportes	4.4.90.52.00	1.000.0000	40.000
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
15.451.0100.2.053	Urbaniz., Ampl., Revital. e Melhoria Vias Públicas	3.3.90.39.00	1.000.0000	40.000
15.451.0140.2.049	Construção, Reforma Ampliação Equip. Esporte Lazer	4.4.90.51.00	1.501.0111	1.000.000
			1.502.0171	750.000
15.451.0420.2.047	Estabilização de Encostas	4.4.90.51.00	1.501.0127	1.000.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.361.0160.2.091	Descentralização de Recursos Financeiros	4.4.50.42.00	1.101.0000	245.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.301.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	1.201.0000	2.170.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>			
<b>13.01.00</b>	<b>Secretaria de Ação Social</b>			
08.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.30.00	1.000.0000	30.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	50.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	20.000
08.122.0540.2.530	Manutenção dos Serviços de Transportes	4.4.90.52.00	1.000.0000	50.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>			
<b>13.02.00</b>	<b>Fundo Munic. Assistência Social</b>			
08.244.0230.2.125	Construir, Implantar e Manter CRAS	4.4.90.52.00	1.000.0000	20.000
08.244.0240.2.132	Des. Serv. Cont. Proteção Soc. Esp. Alta Complex.	4.4.90.52.00	1.000.0000	25.000
08.244.0240.2.135	Apoiar Téc-financ. Rede Socioassist. Entid. Conv.	4.4.50.43.00	1.000.0000	300.000
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>			
<b>13.03.00</b>	<b>Fundo Munic. Infância Adolescência</b>			
08.244.0230.2.130	Apoiar Téc-financ. Rede Socioassist. Entid. Conv.	3.3.50.43.00	1.000.0000	65.000
		4.4.50.42.00	1.000.0000	40.000
<b>15.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO</b>			
<b>15.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Econômico</b>			
04.122.0540.2.530	Manutenção dos Serviços de Transportes	4.4.90.52.00	1.000.0000	5.000
23.691.0310.1.179	Atração a Médias e Grandes Empresas	3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
23.691.0310.1.180	Promover Ocup. Polos Empresariais e Criação Novos	3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
<b>15.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO</b>			
<b>15.02.00</b>	<b>Fundo Munic. Apoio Ciência e Tecno</b>			
19.571.0280.1.163	Bolsa de Iniciação Científica Junior	3.3.90.20.00	1.000.0000	30.000
19.571.0280.1.164	Bolsa de Pós Graduação para Servidor Municipal	3.3.90.48.00	1.000.0000	20.000
19.571.0280.1.166	Financiamento de Pesquisas Científicas	3.3.90.20.00	1.000.0000	40.000
19.571.0280.1.167	Apoiar Estimular Desenv. Incubadoras Tecnológicas	3.3.50.41.00	1.000.0000	30.000
		3.3.90.30.00	1.000.0000	2.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	1.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	2.000
19.571.0280.1.187	Criar polos de Inovação Tecnológica da Serra	3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
<b>17.00.00</b>	<b>SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>			
<b>17.01.00</b>	<b>Sec. de Direitos Humanos e Cidadania</b>			
14.422.0360.2.198	Promoção Política para Juventude e Protag. Juvenil	3.3.90.39.00	1.000.0000	500.000
<b>19.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>19.01.00</b>	<b>Secretaria de Defesa Social</b>			
06.183.0410.2.223	Implem. Ações Prev. Primária Violência e Vulnerab.	3.3.90.39.00	1.000.0000	50.000
06.183.0410.2.224	Implementar o Projeto Mulheres da Paz e Proteção	3.3.90.39.00	1.000.0154	35.000
		4.4.90.52.00	1.000.0154	10.000
06.183.0410.2.225	Implantar Núcleos de Mediação de Conflitos	3.3.90.39.00	1.000.0000	150.000
06.183.0410.2.227	Fortalecer o Observatório da Segurança	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	15.000
06.183.0410.2.228	Fortalecer os Conselhos Vinculados a SEDES	4.4.90.52.00	1.000.0000	10.000
06.183.0410.2.229	Manter o Fundo do COMAD e Criar Fundo CISES	3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
<b>23.00.00</b>	<b>SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>			
<b>23.01.00</b>	<b>Sec. Trabalho, Emprego e Renda</b>			
08.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	30.000
08.122.0540.2.530	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.30.00	1.000.0000	15.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	15.000
11.334.0480.2.263	Implantação do Integra Serra	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
11.334.0480.2.265	Fortalecimento da Comissão Municipal do Trabalho	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
11.334.0480.2.266	Realização Eventos Voltados a Área do Trabalho	3.3.90.39.00	1.000.0000	53.000
11.334.0490.2.267	Ampliar e Manter Postos de Atend. e Serviços SETER	3.3.90.39.00	1.502.0163	7.700
<b>TOTAL</b>				<b>7.165.700</b>

87